

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares



Requerimento nº 79 /2021

Senhor Presidente:

Requeiro, ouvido o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito, informe essa casa de Leis através da Diretoria de Saúde, como é realizada a entrega de medicamentos para início de tratamento imediato nos finais de semana e feriados.

Justificativa: É uma queixa dos municípios que aos serem atendidos no Pronto Socorro entre a sexta a noite até o domingo, encontram atendimento somente na segunda feira, o que pode comprometer a eficácia do tratamento, uma vez que pessoas em vulnerabilidade social não possuem outra alternativa. Medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos , geralmente possuem um prazo curto de tratamento, e devem ser administrados o quanto antes.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021



Myrella Soares da Silva
Vereadora